



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 94/2017

**PRORROGAÇÃO DA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CRUZAMENTO DA RUA DAS
TÍLIAS COM O CAMINHO DE FERRO, NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO
RIBEIRO DO MONTE**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, no âmbito da intervenção de Regularização e Canalização do Ribeiro do Monte, torna-se necessário prorrogar por um prazo de 15 dias, durante o período de 17-04-2017 a 02-05-2017 a interrupção ao trânsito automóvel no cruzamento da Rua das Tílias com o Caminho de Ferro do Monte, para construção da respetiva ponte.

Município do Funchal, aos 07 de abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências

do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues